

Lei nº 1.771/2024.

De 12 de dezembro de 2024.

**“DENOMINA *QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO
CÓRREGO BARROSO*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “***QUADRA POLIESPORTIVA – SATURNINO MOREIRA DA SILVA***, a quadra de esporte vinculada à Escola Municipal José Serafim Moreira, localizada no Córrego Barroso, Santa Margarida/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 12 de dezembro de 2024.

Ilbnelle Santana Otoni
Prefeito Municipal